



Comunicado de Suspensão de Licença Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, no ato de suas atribuições legais, torna público que determinara, considerando a DECISÃO JUDICIAL exarada nos autos do processo tombado sob o nº 5007759- 58.2024.8.08.0011 , que tramita junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, a suspensão da Licença de Instalação Corretiva – LIC nº 19/2024, que autorizara a atividade: 23.04 - Unidade Básica de Saúde e clínicas médicas (com procedimentos cirúrgicos) na localizado Rua João Sasso, s/n, Bairro: Paraíso, deste município.

Cachoeiro de Itapemirim/ES-05 de Julho de 2024

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

DECRETO Nº 33.609/2023

